



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 675/2023/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013354/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado do Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPGDHJUS), sem Função Gratificada, a contar de 18/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/09/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487461** e o código CRC **98E98472**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 676/2023/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor de Pós-Graduação (DPG), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 18/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/09/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487704** e o código CRC **90767BFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 677/2023/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MÁRCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação (DPG), Cargo de Direção (CD-4), a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/09/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487736** e o código CRC **A511235C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 679/2023/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 2323118.013268/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSMAR ALMEIDA FLORES, SIAPE nº 2032753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Porto Velho (DACCONT–PVH), para exercer a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), até 21/11/2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Porto Velho (DACCONT–PVH), no período de 16/09/2023 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/09/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488205** e o código CRC **94B96842**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 686/2023/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004230/2023-21, e 23118.001301/2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 267/2023/GR/UNIR, de 11/04/2023, publicada no BS nº 072, de 17/04/2023, p.13, que designa a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia para a oferta da Educação a Distância, alterada pela Portaria nº 615/2023/GR/UNIR, de 25/08/2023, publicada no BS nº 166, de 01/09/2023, p.5.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

Nº	SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
1	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Presidente
2	Dério Garcia Brescian	2157914	Membro
3	Elizane Assis Nunes	2228120	Membro
4	Jasmilon Albino Leite	2247458	Membro
5	João Carlos Gomes	1344505	Membro
6	Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
7	Laudilene Olenka	1459338	Membro
8	Maria Elizabete Sanches	0698392	Membro
9	Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar	1194350	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1490123** e o código CRC **737D42F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32/2023/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.007112/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial a servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, SIAPE n. 3110418, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Registros e Documentos/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, **até dia 01.10.2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Convalidar o período entre 13.06.2023 à 18.09.2023 como concessivo do horário especial vigente.

Art. 3º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487880** e o código CRC **6D71A7B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 453/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000517/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, matrícula SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **14/09/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Liberdade de Organização Religiosa: Formalização, Direitos e Deveres	25h	ENAP	14/06/2022 a 15/06/2022
Avaliadores de Artigos Científicos	20h	ENAP	20/06/2022 a 21/06/2022
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	21/06/2022 a 28/06/2022
Governança de Dados	30h	ENAP	28/06/2022 a 29/06/2022
Lei nº 8112/90 e suas Alterações	40h	ENAP	27/06/2022 a 19/07/2022
Relações Interpessoais e Feedback	21h	ENAP	08/08/2022 a 12/08/2022
Gestão e preservação de documentos digitais	26h	ENAP	08/09/2023 a 11/09/2023
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	182h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489872** e o código CRC **4D3FD806**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 26/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu art. 2º, §1º inciso III e de acordo com o Despacho DACED-ARQ (1482146) do Processo SEI:23118.011191/2023-18:

- Profa. Dra. Eliéte Zanelato (Presidente);
- Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (Membro);
- Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho (Membro);
- Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa (Suplente) e;
- Profa. Dra. Maria Norma Lopes Souza Silva (Suplente).

Art. 2º – A Comissão terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 20/09/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490620** e o código CRC **3976961D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 104/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando Parecer 1475084 que consta nos autos do processo nº 23118.005308/2023-24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo citados, para compor as cadeiras de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET) durante o biênio de 06/09/2023 à 06/09/2025.

Membros:

Osvanda Silva de Moura - Representante Docente

Raniere Garcez Costa Sousa - Coordenador de Projetos Especiais e de Pesquisa

Aline Andriolo - Representante Técnico-Administrativo

Julia Leticia Zebalos de Souza (Titular) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Sabrina Roberta Coelho Saraiva (Suplente) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Dhy Colucci Morais (Titular) - Representante Discente do curso de geografia

Marcos Jorge Rodrigues (Suplente) - Representante Discente do curso de geografia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484720** e o código CRC **247C6714**.